



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 – CPL/PMR

**Processo Licitatório nº. 009/2020
Tomada de Preços nº. 001/2020**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2021 - CPL/PMR, firmado em 16 de agosto de 2021, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a empresa C.F CONSTRUTORA EIRELI, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 08 (oito) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 017/2021 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Ribeirão, sendo o Contrato de Repasse Nº 856.942/2017: Avenida Uchôa, Rua Francisco Gonçalves, Travessa Francisco Gonçalves, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2 e Rua Projetada 3**, firmado em 16 de agosto de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 017/2021 - CPL/PMR, por mais **08 (oito) meses**, compreendendo o período de **15 de abril de 2022 a 15 de dezembro de 2022**.

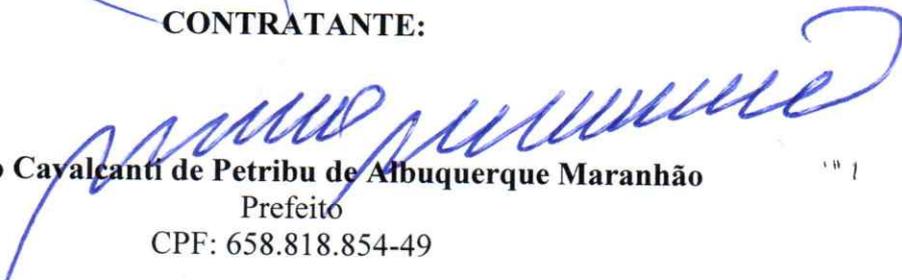
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.



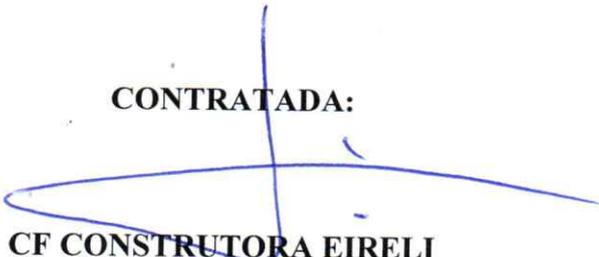
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 15 de abril de 2022.

CONTRATANTE:


Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão
Prefeito
CPF: 658.818.854-49

CONTRATADA:


CF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 14.133.443/0001-65
Cristiano Francisco da Silva
CPF: 009.874.244-24

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Cavalcanti de Albuquerque Maranhão

CPF: 123.628.124-08

Nome: Marcelo Cavalcanti de Albuquerque Maranhão

CPF: 097.388.614-12